

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ****Fundação Oswaldo Cruz**

Processo nº 25027.000063/2021-21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021, DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ POR INTERMÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.**

Processo nº 00121-00000374/2021-19

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**, em liquidação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.046.060/0001-45 sediada em Brasília/DF, SAM - Bloco H, neste ato representada por seu Liquidante, **LUCAS TADEU DE PAIVA**, Brasileiro, Divorciado, servidor público, portador do RG nº 4142009 – DGPC/GO e do CPF nº 954.041.981-68, e o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- IPEDF CODEPLAN**, criados pela Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 47.020.286/0001-30, sediada no SAM - Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, representado, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, doutor em História Econômica, portador da carteira de identidade nº 1.616.515 SSP/DF e do PF nº 852.352.881-49 e por sua Diretora de Estudos e Política Ambientais e Territoriais, **RENATA FLORENTEINO DE FARIA SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2.091.305 SSP/DF e do CPF nº 005.603.551-90, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº

4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, neste ato representada pelo seu Presidente Interino **Mario Santos Moreira**, portador da Carteira de Identidade nº 20295189 – CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.386.357-15 encontrado na Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, designado pela Portaria Nº 1.421-PR, com a interveniência da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0009-92**, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 05.365.729- 25 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 897.903.755-49, encontrado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70.904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto, Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, Fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 02.385.669/0001-74, sediada na Av. Brasil 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361, doravante denominada, **FUNDAÇÃO DE APOIO/FIOTEC**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **HAYNE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, titular do RG 26.484.598-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 586.234.187-00, **RESOLVEM**, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2021**, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994), bem como na Instrução Normativa nº 01/2005 da Corregedoria Geral do Distrito Federal; pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e respectivas alterações, pelo art. 219 da lei orgânica do Distrito Federal e demais disposições e regulamentos aplicados a espécie e à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Ato Autorizativo **Nº 28/2022 - IPEDF Codeplan**, datado de **01/12/2022**, (Doc SEI nº 100941075), mediante as cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Presente instrumento tem por objeto:

**2.1.** Alterar o **Convênio nº 01/2022** originário (Doc. SEI nº 73353861), para fazer-se a **CESSÃO** da titularidade ativa na **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**, em liquidação, para **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022 e com a Cláusula Décima Sétima - Das Alterações, prevista no Convênio ora aditado

**2.2.** Adequar as etapas/fases das Metas 1 e 3 do Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 73161964), para fins de inclusão de aquisição de material de consumo, bem como, a readequação textual da contratação de pessoa jurídica e o ajuste da quantidade de bolsas pesquisadores populares, conforme Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 91449837 - SEI/FIOCRUZ 1828551).

**2.3.** O **Convênio nº 01/2021**, ora aditado, antes regido com base na Resolução nº 071/2018 CONSAD-CODEPLAN, passa a ser regido na forma do art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Convênio nº 01/2021**, não alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A publicação do extrato do presente Convênio para realização de PD&I no Diário Oficial da União

(D.O.U) é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela ICT PÚBLICA/FIOCRUZ no prazo de até 20(vinte) dias de sua assinatura.

Brasília - DF.

**Pelo DISTRITO FEDERAL:**

**LUCAS TADEU DE PAIVA**

Liquidante da CODEPLAN

**JEANSLEY CHARLES DE LIMA**

Diretor-Presidente

**RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS**

Diretora de Estudos e Política Ambientais e Territoriais

**Pela CONVENETES: ICT PÚBLICA/FIOCRUZ**

**MARIO SANTOS MOREIRA**

Presidente Interino FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**

Diretora

Gerência Regional de Brasília FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Pela INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO/FIOTEC**

**HAYNE FELIPE DA SILVA,**

Diretor Executivo

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TADEU DE PAIVA - Matr.0003717-6, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 19/01/2023, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr. 0000004-3, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 31/01/2023, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, RG nº 0536572925 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, RG nº 043531029 - SSP-RJ, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAYNE FELIPE DA SILVA, RG nº 264845983 - DETRAN-RJ, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr. 0000001-9, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 01/02/2023, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104164545** código CRC= **182E8DB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF